



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 029/2024**

**Declara a nomeação do gestor de contrato e fiscal de contrato de nº 017/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e AMVT CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 20 de Março de 2024, o servidor Sr. Fernando Luiz Coelho Medeiros Matrícula 1484, como responsável pela gestão do contrato nº 017/2024 e a Servidor Sr. Luiz Carlos Wagner, matrícula: 1499/1 como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa AMVT CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto, contratação de empresa especializada para realização do serviço de mão de obra para revitalização de ponte situada na latitude: 27°58'02.5" s e longitude: 49°06'41.2'w. (comunidade povoamento) a ponte possui de comprimento 20 metros, largura 5 metros, e de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 75, § 3º, da lei federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, com objetivo de atender as necessidades do Município de Anitápolis do Estado de Santa Catarina.

Os servidores designados acima deverão atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 20 de março de 2024.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 20 de Março de 2024.

**JESSICA RIEG HAVEROT**  
Chefe de Gabinete